



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

DECRETO Nº 379, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG PELO FALECIMENTO DO SR. SABINO SEVERINO MORAIS PELAS RAZÕES EXPOSTAS NOS CONSIDERANDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do **SR. SABINO SEVERINO MORAIS**;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados ao Município de Fruta de Leite no decorrer de sua vida como representante político e ex vice-prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Frutadeleitense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Fruta de Leite render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Fruta de Leite/MG, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **SR. SABINO SEVERINO MORAIS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Fruta de Leite/MG.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de Avisos de Fruta de Leite (MG), 31 de agosto de 2022.

Publicado no Quadro de Avisos
Prefeitura Municipal, na forma da
Lei Orgânica.

Fruta de Leite/MG, 31 / 08 / 22

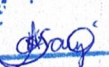
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

NIXON MARLON
GONCALVES DAS
NEVES:78409802600

Assinado de forma digital por
NIXON MARLON GONCALVES
DAS NEVES:78409802600
Dados: 2022.08.31 08:38:44
-03'00"


Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta
de Planejamento - Matrícula: 3411
Prefeitura de Fruta de Leite/MG